



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 221.0/2014 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 21 Novembro 2014

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00648/2014

18/11/2014

Revoga a Ordem de serviço nº 01/2013 - DF, a qual instituiu a Central de Mandado no âmbito das 22ª e 33ª Varas Federais.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO:

O teor do Ofício nº OFD.0033.000840-6/2014, da juíza federal da 33ª Vara, o qual comunica que a referida vara não mais integra a Central de Mandados instituída pela Ordem de Serviço nº 01/2013-DF,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Ordem de Serviço nº 01/2013-DF, de 21 de agosto de 2013, a qual instituiu a central de mandados no âmbito das 22ª e 33ª Varas Federais desta Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL